



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 584, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.008985/2012-12, resolve:

Revogar, a partir de 31.12.2011, a Portaria nº 823/GR, de 28.07.2011, que designou como Procurador Educacional Institucional (PI) a servidora **SIMONE NUNES FERREIRA**, SIAPE nº 1545185.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Eurico de Barros Lobo Filho.

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 27 / 04 / 12